

Ass. Sob cargo do servidor  
Deurivan Ferreira Frasso  
Secretário de Administração  
Matrícula 120

Portaria Nº 0015/2024,

de 01 de fevereiro de 2024.

“Dispões sobre licença para interesse particular.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a pedido, licença para trato de interesse particular por um período de 02 (dois) anos a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora efetiva cargo de Professor, Neonice Silva Funegundes de Sousa, do Fundo Municipal da Educação, lotada no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Brasilândia do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal